



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0549

quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 04:

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PÁGINA 05 A 06:

ERRATA N. 01

PÁGINA 07 A 09:

DECRETOS

Poder Legislativo Câmara Municipal de Guzolândia

PÁGINA 10:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0549

quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 4280/2023
Licitação nº 066/2023
Edital nº 035/2023
Pregão Presencial (RP) nº 027/2023
Tipo: Menor preço por item.

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal o Pregão Presencial (RP) nº 027/2023, para aquisição e fornecimento de medicamentos de distribuição de forma parcelada. Encerramento: 08h15min do dia 13 de dezembro de 2023. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município “www.guzolandia.sp.gov.br” ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br.

Guzolândia-SP, 29 de novembro de 2023.

Márcio Luís Cardoso
-Prefeito Municipal-

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-1123 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

2



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 3178/2023
Licitação nº 067/2023
Edital nº 036/2023
Pregão Presencial (RP) nº 028/2023
Tipo: Menor preço por item.

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal o Pregão Presencial (RP) nº 028/2023, para aquisição e fornecimento de medicamentos de uso da UBS "Cirça Ferreira Soares Mattos" de forma parcelada. Encerramento: 09h15min do dia 14 de dezembro de 2023. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município "www.guzolandia.sp.gov.br" ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br.

Guzolândia-SP, 29 de novembro de 2023.

Márcio Luís Cardoso
-Prefeito Municipal-

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-1123 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 4286/2023
Licitação nº 068/2023
Edital nº 037/2023
Pregão Presencial (RP) nº 029/2023
Tipo: Menor preço por item.

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal o Pregão Presencial (RP) nº 029/2023, para aquisição e fornecimento de suplementos alimentares de forma parcelada. Encerramento: 08h15min do dia 15 de dezembro de 2023. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município “www.guzolandia.sp.gov.br” ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br.

Guzolândia-SP, 29 de novembro de 2023.

Márcio Luís Cardoso
-Prefeito Municipal-

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-1123 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



ERRATA N. 01

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 001 REFERENTE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES, TURMAS E AULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUZOLÂNDIA, PARA O ANO DE 2024.

LISANDRA DE OLIVEIRA SANCHES LINARES, DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUZOLÂNDIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ATENDENDO AO DECRETO Nº 2.900 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023,

TORNA PÚBLICO:

1. O item I, referente à atribuição passa a vigorar com a seguinte retificação como segue abaixo:

I- DA ATRIBUIÇÃO

(...)

1ª FASE – NA EM BAIRRO DO LIMOEIRO, localizada à Rua Manoel Pereira Nunes, 670 Guzolândia/SP no dia 11/12/2023 as 08h00min horas: atribuição aos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, providos por Concurso Público titulares de cargo de Professor I, Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica II (PEB II).

2 O item II, referente às modalidades passa a vigorar com a seguinte retificação como segue abaixo:

II – DAS MODALIDADES

a) (...)

b) (...)

c) Professor de Educação Básica II (PEB II) de Educação Física, Educação Especial, Arte e Língua Estrangeira Moderna- Inglês

3. O item X- 3, referente às disposições finais, modalidades passa a vigorar com a seguinte retificação como segue abaixo:

X- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0549

quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

3. O professor ocupante de cargo público municipal que, por razões administrativas, pedagógicas e ou particulares, vier a ser afastado da sala de aula, assim que cessar o motivo do afastamento deverá retornar à sua classe de origem, após o parecer do Departamento Municipal de Educação;

4. Para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado nos meios oficiais do Município de Guzolândia/SP, bem como terá sua afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico.

Guzolândia, 29 de novembro de 2023

LISANDRA DE OLIVEIRA SANCHES LINARES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUZOLÂNDIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

6



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2902, de 27 de novembro de 2023

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 2232/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Contabilidade Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02	03	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	50		04.122.0004.2007.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	54		04.122.0004.2007.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00
			3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
02	06	00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
	99		15.452.0012.2044.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	20.000,00
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	174		08.244.0011.2062.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.000,00
			3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
02	10	02	DEC - ENSINO	
	239		12.361.0007.2015.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	42.000,00
			3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
02	10	02	DEC - ENSINO	
	246		12.365.0007.2020.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	77.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

02	10	02	DEC - ENSINO	
	291		12.361.0007.1020.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	-208.000,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 27 de novembro de 2023

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.com.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0549

quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia

- DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

8





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2903, de 27 de novembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 2277/2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), objetivando a suplementação do crédito autorizado pela Lei nº 2.245, de 24 de janeiro de 2023, destinados ao pagamento das contratações temporárias de mão de obra especializada, para prestação de serviços na unidade de saúde do Município, através de processo seletivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
309	10.301.0009.2036.0000 SAÚDE PARA TODOS	104.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
310	10.301.0009.2036.0000 SAÚDE PARA TODOS	20.000,00
	3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁR	
311	10.301.0009.2036.0000 SAÚDE PARA TODOS	6.000,00
	3.1.90.04.17 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS - CONTRATO TEMPORÁ	

Artigo 2 - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
66	10.301.0009.2036.0000 SAÚDE PARA TODOS	130.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 27 de novembro de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0549

quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº 14/2023 - Tomada de Preço nº 01/2023. Primeiro Aditivo ao Contrato nº 10/2023 - Contratante: Câmara Municipal de Guzolândia. Contratada: **Alves e Sá Construtora Ltda.** Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução da reforma e ampliação da parte administrativa do prédio sede da Câmara Municipal de Guzolândia/SP. Valor R\$ 18.434,28 (dezoito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte oito centavos). Assinatura: 24/11/2023. Guzolândia, 29 de novembro de 2023. Messias de Brito Gondim – Presidente.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

10

